



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 43**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 07 DE DEZEMBRO DE  
2023.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nº 43-2023**

Quartel em Canoinhas-SC, 07 de dezembro de 2023.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem alteração)

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**APRESENTAÇÃO**

A 01 de dezembro de 2023 do 1º Ten BM 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, Comandante do 3º/1ª/9ºBBM – SSCI Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 52**

Referência: [SGPe CBMSC 00032192/2023]

Designo o 1º Ten BM 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA para responder temporariamente pelo comando do 1º/1ª/9ºBBM, durante afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 1º até 22 de dezembro de 2023.

Canoinhas, 05 de dezembro de 2023.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9ºBBM SGP-e CBMSC 32192/2023

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Após a análise dos Autos de IT nº 5/2023/CBMSC, instaurado para apurar as

causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ABTR-35, placas MGR-4384, decorrente de acidente de trânsito ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2023, tendo como condutor o 1º Sgt BM Mtcl 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten-Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9º BBM; e
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM; e
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGP-e CBMSC 29510/2023)

### **COMANDOS DIVERSOS**

A contar de 01 de dezembro de 2023, fica respondendo pelo Comando do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, o 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por ocasião de gozo de férias regulamentares.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª CBM – São Bento do Sul

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **APRESENTAÇÃO**

A 01 de dezembro de 2023 do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922677-0 MARCOS JOEL PIECHONTCOSKI, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 01 de dezembro de 2023 do 2ºSgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, por término de férias regulamentares.

A 01 de dezembro de 2023 do 3ºSgt BM Mtcl 926705-0 ANTÔNIO MARCOS DE GÓIS, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

A 06 de dezembro de 2023 do 3ºSgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA, do 1º/1º/3ª/9ºBBM – Matos Costa, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 01 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

A 01 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON

GUENZE, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

A 05 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915908-8 RODOLFO IVAN DE LIMA, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 à 03/01/2024.

A 05 de dezembro de 2023, do Sub BM RR CTISP Mtcl 912205-2 ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 à 03/01/2024.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 01 de dezembro de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

A 02 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

A 05 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do sul, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 01 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

A 04 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 923850-6 SANDRO ANTÔNIO ANTON, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

A 04 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 3ª CBM – Porto União)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias**

Conforme Ofício N° 1639-2023/9ºBBM de 01 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, lotado no 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 06/12/2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 à 31/12/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 01 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 31127/2023**

Conforme Ofício N° 1627-23-9ºBBM de 29 de novembro de 2023, do 2ºSgt BM Mtcl 923850-6 SANDRO ANTÔNIO ANTON, do 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, onde solicita 5 (cinco) dias para desconto em férias, a contar de 08/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 à 31/12/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 1º de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 31127/2023**

### **LUTO**

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual n° 6.218/1983, art. 3º da Portaria n° 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a contar de 29 de novembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JÚNIOR, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, em virtude do falecimento de seu sogro Sr. JOSÉ OLÍVIO CORDEIRO, conforme Declaração de Óbito N° 36439109-0 assinada pela Dra. Júlia S. Baron - CRM/SC 33071.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 1 dia, por motivo de luto, a contar de 29 de novembro de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria n° 135/2020 do CBMSC;
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH;
3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 04 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 31508/2023**

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Com base nos termos do Art. 2º da Lei Complementar N° 475, de 22 de dezembro de 2009, concedo afastamento de 15 (quinze) dias para licença paternidade do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl: 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, do 1º/3ª/9ºBBM - Porto União, a contar 27 de novembro de 2023, tendo em vista o nascimento de seu filho Matheus Ribas dos Santos, no Hospital Associação de Proteção à Maternidade e Infância, em União da Vitória – PR.

1. Considerando que o BM requerente cumpriu o estabelecido no Art. 3º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n° 475/2009, bem como ao Art. 20 §§ 2º e 3º da Portaria n° 135/2020 do CBMSC, e no Art. 3º, V da Portaria n° 242/CBMSC de 18 de

maio de 2022.

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para gozo de Licença Paternidade por 15 dias a contar de 27 de novembro de 2023.

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 06 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 32208/2023**

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

No dia 01 de dezembro de 2023, às 09h00min, o 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, compareceu na Formação Sanitária do 12º RPM em Jaraguá do Sul - SC onde obtive o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento, a contar de 22 de setembro de 2023". Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 01 de dezembro de 20223, às 09h00min, o 3ºSgt BM RR Mtcl 923499-3 GILMAR CESAR CANEVER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obtive o seguinte parecer médico: "Apto para o Serviço Operacional BM". Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 01 de dezembro de 20223, às 09h00min, o 2º Sgt BM Mtcl 923850-6 SANDRO ANTÔNIO ANTON, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obtive o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço PM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 10 de outubro de 2023". Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 01 de dezembro de 20223, às 09h00min, o 3º Sgt BM Mtcl 926705-0 ANTÔNIO MARCOS DE GÓIS, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obtive o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço da PM com restrição de 180 dias, devendo utilizar óculos escuro em Formaturas, a contar de 01 de dezembro de 2023". Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 01 de dezembro de 20223, às 09h00min, o 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obtive o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço PM – é o caso de Atestado de Origem com fratura de falange 2º e 3º dedo da mão esquerda CID S62,6, lesão do tendão do 2º e 3º dedo da mão esquerda CID S66,3, necessita de 60 (sessenta)

dias para o seu tratamento, a contar de 06 de novembro de 2023”. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 01 de dezembro de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL do 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo, foi atendido no Serviço de Urgência e Emergência do Hospital São Vicente de Paulo em Mafra-SC, onde obteve o seguinte parecer: “necessita de repouso/afastamento de suas atividades referente ao trabalho pelo período de 4 (quatro) dias, 01/12/2023”. Assina: Dr. Emiliano Fuchs dos Santos, CRM/SC 22529.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;.

2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.

Mafra, 04 de dezembro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK

Comandante da 4ª Companhia (Mafra) SGP-e CBMSC 31667/2023

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 4ª CBM – Mafra)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

No dia 01 de dezembro de 2023, às 09h00min, o Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI, do 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira, compareceu na Formação Sanitária do 12º RPM em Jaraguá do Sul - SC onde obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 25 de novembro de 2023”. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 01 de dezembro de 2023, às 09h00min, o Cb BM RR CTISP Mtcl 911715-6 ADOLFO ECKL, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o Serviço Operacional BM”. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 3ª CBM – Porto União)

Compareceu na UNIMED Planalto Norte de São Bento do Sul, no dia 04 de Dezembro de 2023, o Cb BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para fins de justificativa de falta ao trabalho e necessita de 01 (um) dia de repouso por motivo de doença a contar de 04 de Dezembro de 2023.”. Assina: Dr. Delfho Somamariva CRM/SC 13785.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;
  2. Ao B1 do 9º BBM para publicação em BI;
  3. Após, inserir no SIRGH e arquivar este processo.
- São Bento do Sul, 04 de Dezembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do sul) **SGP-e CBMSC 31862/2023**  
(Transcrito da NB nr 43-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 01 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 912232-0 IFREM DIDECK, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 à 03/01/2024.

A 01 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **APRESENTAÇÃO**

A 02 de Dezembro de 2023 do Cb BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 04 de dezembro de 2023 do Cb BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 03 a 04 de dezembro de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931888-5 ALEXANDRE SOARES PINTO do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra cumpriu escala operacional extraordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM-Monte Castelo.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 4ª CBM – Mafra)

### **FORÇA TAREFA**

No dia 04 de Dezembro de 2023 após acionamento da FT-09 deslocaram-se para compor a equipe, para a cidade de Rio do Sul, o Soldado BM Mtcl 691644-9 DEIVSON RAFAEL KREUZBERG e o Soldado BM Mtcl 610041-4 BRUNO FELIPE FISCHER.

## **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 01 de dezembro de 2023, foi concedido férias ao BCP LUIS OSNI DOS

SANTOS PIECHONTKOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01 Janeiro 2022 à 31 dezembro 2023.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **APRESENTAÇÃO**

A 01 de Dezembro 23, o BCP MARCOS CÉSAR SCHOUPINSKI do 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 43-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

## **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

### **PORTARIA Nº 01-3ª/9ºBBM, de 12/12/2023.**

O COMANDANTE DO 2º/1º/3ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Tiago SCHIPANSKI - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Allef CARRARO - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Beatriz KOMAN - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Ellen APPEL Kutinski - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Flávio Luis KUTINSKI - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- ANDRESSA Krzewinski - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- ALCIONE Pohlenz Klodzinski- a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Luiz Carlos PREISLER - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- PAMELA Aparecida Orgecoski - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Fábio José MAIER - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- Eliziane Letícia ZIENTARA - a contar de 12 de dezembro de 2023;
- SIOMARA Trapp Avancini - a contar de 12 de dezembro de 2023;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Alessandra GRACIA de Almeida - a contar de 12 de dezembro de 2023.

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Alcione Dias MACHADO - a contar de 12 de dezembro de 2023.
- Eliane Maria KADANAS Stokolosa - a contar de 12 de dezembro de 2023;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

- Rivelino MEDEIROS da Rosa- a contar de 12 de dezembro de 2023;
- JORGE Augusto Bendlin - a contar de 12 de dezembro de 2023;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:  
- Gean Carlos CAMARGO Ferreira - a contar de 12 de dezembro de 2023;

2º Sargento BM MARCELO RITZMANN  
Comandante da 2º/1º/3ª/9ºBBM (Irineópolis)  
(Transcrito da NB nr 43-2023 da 3ª CBM – Porto União)

**PORTARIA Nº 02-4ª/9ºBBM, DE 30/11/2023.**

Portaria de Promoção de Bombeiros Comunitários

O COMANDANTE da 4ª/9ºBBM - Mafra SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º) PROMOVER, a contar data 26 de setembro de 2023, os Bombeiros Comunitários relacionados infra:

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3 ), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária: CARIN MARCHINHACKI;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: DIONATHAN QUINTANA, REINALDO JAROSZEWSKI AUGUSTIN;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: EVERTON TIAGO FRITZ, RAYANE APARECIDA GIACOMIN, IDAEL TABORDA RIBAS, DERLI VIVIANE KOPER;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: ISRAEL NUNES DE LIMA, RAFAELA DE LIMA DUTRA, MARCOS DA CRUZ, ROSÂNGELA STEKLAIN KOASKI, YURI CARLOS RITZMANN, CLÁUDIA VANESSA DA SILVA SCHWAIGA, FERNANDA DE LIMA, MARISETE PIVOVAR RUTHES, MÉRCULIS JEISON MOTELIEVICZ, EDIMARA SALDANHA CARVALHO, FLÁVIA STAIDEL, THATIANE WERKA DE LIMA;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: CRISLAINE CUSTÓDIO PATRÍCIA DE OLIVEIRA, VERA LÚCIA KRUCZKIEWICZ COSTA, ALISSON LUCAS SHILBAUER, JULIANO GONÇALVES, FELIPE AUGUSTO ALVES, LUCAS JOSÉ BAUMGARTNER, MARCOS ROBERTO BUENO DE LIMA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra)  
(Transcrito da NB nr 43-2023 da 4ª CBM – Mafra)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

Assina:

**Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**

Comandante do 9ºBBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JK17HA26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 08/12/2023 às 16:24:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfSksxN0hBMjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **JK17HA26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.